

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025 - CMU

ATO DA MESA DIRETORA N.º001/2025/CMU  
Umarizal/RN, em 20 de fevereiro de 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Umarizal/RN, no uso de suas atribuições legais, na Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO as atribuições de organização e condução dos atos e atividades da Câmara Municipal de Umarizal, nos termos dos artigos 23 e 24, §4º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a decisão liminar advinda do Mandado de Segurança (autos 0800099-74.2025.8.20.5159) que determinou a anulação da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025 a 2026;

CONSIDERANDO a nulidade de todos os atos praticados pela Mesa Diretora destituída em razão da decisão de tutela de urgência em referência.

RESOLVE tornar sem efeito o Edital n.º001/2025, que tratou da convocação para Sessão Especial, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, às 15:00hs na sede do Poder Legislativo Municipal, para deliberar sobre a eleição da mesa diretora para o segundo biênio.

A eficácia da presente decisão entrará em vigor a partir de sua publicação.

Umarizal/RN, em 20 de fevereiro de 2025.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO  
SEGUNDO SECRETÁRIO

**Publicado por:** ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 57337825

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/02/2025. EDIÇÃO 2097. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>